



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos a proposta de preços final da empresa ADELINA LUIZA BRAGA SILVA encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2021.08.25.1.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de outubro de 2021.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município

DADOS DA EMPRESA

Razão Social do Licitante: Adelina Luiza Braga Silva

CNPJ: 41.487.433/0001-09 **Insc. Estadual:** 004016550.00-26

Endereço: Rua Olyntho da Rocha Filgueira 100/102, Cidade Jardim

Cidade: Patos de Minas **Estado:** Minas Gerais

Fone: (34) 984131758 **e-mail:** bethedistribuidora@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

Banco: C6 BANK Agência: 0001 Conta: 8379064-0

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO E DEMAIS ATOS

Nome: Adelina Luiza Braga Silva

Cargo: Administradora

Identidade: MG-3.647.86 **Órgão expedidor:** SSPMG

Estado Civil: Casada **Nacionalidade:** Brasileira

CPF: 488.746.716-87 **e-mail:** bethedistribuidora@gmail.com

Domiciliado: Rua Antônio Caetano de Menezes, 884, Bela Vista

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS E OU CONFORME EDITAL

GARANTIA: 12 MESES E OU CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS E OU CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: 30 DIAS E OU CONFORME EDITAL

DECLARAMOS:

- 1) Declaro que nos preços estão em apresentados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete ate o destino e quaisquer outro ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente certame.
 - 2) Que se necessário prestaremos suporte técnico aos produtos fornecidos.
 - 3) O preenchimento do presente acarretara a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências contidas no edital
 - 4) Atentamos a todas as especificações licitadas.
 - 5) Para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, e estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
 - 6) Ate a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa no presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - 7) Os preços propostos estão apresentados em reais e estão incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes e outros porventura existentes.
- Caso nos adjudicados o objeto do presente certame, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim a Sra. Adelina Luiza Braga Silva, Identidade MG-3.647.86 e CPF 488.746.716-87 como representante da empresa.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.25.1
Processo Administrativo Nº 2021.08.25.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 30/08/2021 11:30:27

TOTAL DO PROCESSO: **432.967,60**

ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 41.487.433/0001-09 432.967,60

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 059 Total: 432.967,60

Item: 1 Unidade: UND Marca: MOTOROLA Modelo: E6i

Descrição: Aparelho móvel celular - Configuração: Smartphone, características mínimas - processador: octa core; sistema operacional: android 9 ou versão superior; tela touchscreen mínimo 5.7 polegadas; câmera traseira mínima de 13 megapixels; câmera frontal mínima de 2 megapixels; nano chip sim card; dados técnicos: memória ram mínima: 2 gb ; memória: 32 gb; memória expansível micro sd; tela: polegadas mínimo: 5.7; cores: 16 milhões; bateria: ampere mínimo: 3000 mah; sensores: acelerômetro; conectividade: wi-fi: 802.11 b/g/n; bluetooth: 4.2 com a2dp/le ; usb: micro usb 2.0; gps: integrado com antena interna; vídeo: resolução da gravação: full hd ; auto focagem de vídeo: presente fps da gravação: 30 fps; stereo sound rec: presente; vídeo camera frontal: full hd, 30 fps Condições gerais: o aparelho deve está em perfeitas condições de uso com lacre e embalagem original; não podendo apresentar saliências; ter garantia coberta pelo fabricante não inferior a 12 meses; acompanhar todos os itens para uso como carregador original, cabo usb no padrão micro, chave para abrir gaveta do sim/micro sd, fone de ouvido e guia do usuário
Valor Unit.: 832,63

Quantidade: 520 Total Item:
432.967,60

Patos de Minas 14 de OUTUBRO de 2021

ADELINA LUIZA BRAGA
SILVA

Assinado de forma digital por
ADELINA LUIZA BRAGA SILVA
48874671687:41487433000109
Dados: 2021.10.14 21:40:23 -03'00'

48874671687:4148743300
0109

BETHEO DISTRIBUIDORA

ADELINA LUIZA BRAGA SILVA

CPF:488.746.716-87

MG:-3.647.86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 300

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

ADELINA LUIZA BRAGA SILVA



Ofício nº 204 /2021 – GAB/SESAU

Juazeiro do Norte – Ceará, 22 de outubro de 2021

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Referente: Encaminhamento de Relatório de Análise de Dispositivo Smartphone - Pregão Eletrônico nº 2021.08.25.1 – Aquisição de Smartphone para Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Encaminhamos o relatório de análise de Dispositivo Smartphone, objeto do Pregão Eletrônico nº 2021.08.25.1, - Aquisição de Smartphone para Agentes Comunitários de Saúde do Município.

Atenciosamente,

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária de Saúde

25.10.21

11/11/11

11/11/11



11/11/11

Análise de dispositivo Smartphone

Considerando as especificações técnicas do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 2021.08.25.1 abaixo especificadas em análise a marca e modelo do smartphone apresentado:

Configuração Solicitada	Processador	Sistema Operacional	Tela	Câmera	Chip	Memória	Bateria	Gravação vídeo	Conectividade	GPS
SMARTPHONE MOTOROLA e6i	8 Nucleos Ok	Android 9 Ok	5,7" Ok	13mp Ok	Nano sim Ok	32 gb Ok	3.000 mAh Ok	Full HD Ok	Wifi b/g/n Bluetooth 4.2 Ok	Integrado Ok

Modelo Avaliado: MOTOROLA e6i

Data da Avaliação: 15/10/2021

Relatório: As especificações técnicas do Smartphone de Marca e Modelo acima apresentado, em observância ao Termo de Referência, estão compatíveis com os quesitos da configuração solicitada.

Conclui-se, dessa forma que o modelo acima atende as necessidades do município.

Juazeiro do Norte-CE, em 15 de outubro de 2021

Cícero Alexandre da Silva

Analista de Sistema

Coordenador do e-SUS

Cícero Alexandre da Silva

Analista Sist. de Informação em Saúde/IT

Coordenador do e-SUS/SESAU

Portaria 0263/2021

Rua José Marrocos, s/nº, Santa Tereza - Juazeiro do Norte, CE

sesau@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeironorte.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 203d

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

JULGAMENTO COMPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.01.09.1

Aviso de Julgamento de Habilitação -
Concorrência nº 2021.01.09.1.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Caldas Engenharia e Construções LTDA, Meritus Construções e Empreendimentos EIRELI, VC Batista EIRELI, Energy Serviços EIRELI - EPP, Real Serviços EIRELI, Opa Loc. de Trans. e Const. de Edifícios EIRELI, Techluxx do Brasil Ilum. e Mat. Elétrico - EIRELI, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, Tr Construções e Empreendimentos LTDA, A.L.L. Construtora LTDA - ME, Traff Eletricificações Construções e Serviços EIRELI por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Landim Engenharia EIRELI por não apresentar acervos, vindo a descumprir os itens 3.6.2 e 3.6.3 do edital Convocatório. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME por não apresentar acervos, vindo a descumprir os itens 3.6.2 e 3.6.3 do edital Convocatório. Vision Construções e Serviços LTDA - ME por não apresentar acervos, vindo a descumprir o item 3.6.2 do edital Convocatório. Destacou-se ainda que a empresa Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, com validade vencida, porém sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295.

Jardim/CE, 26 de outubro de 2021.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o pedido de desistência apresentado pela empresa TJC IMPORTADORA EIRELI, anteriormente declarada vencedora, concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.08.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ADELINA LUIZA BRAGA SILVA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a sessão de abertura do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.24.1 se dará de forma presencial, CONSIDERANDO que o local especificado no Aviso de Licitação para a realização da sessão pública de abertura do certame licitatório supracitado está localizado no Auditório da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, localizada na Rua XV de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel, CONSIDERANDO que, conforme informação oriunda da Secretaria Municipal de Educação, o referido auditório atualmente vem apresentando problemas estruturais no fornecimento de energia elétrica, ocasionando instabilidade e oscilações na rede, com risco de desabastecimento durante o horário previsto para a realização da sessão, CONSIDERANDO que a possível falta de energia elétrica traria um significativo prejuízo ao perfeito andamento da sessão, uma vez que os equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, lâmpadas, aparelhos de ar condicionado) não poderiam ser utilizados; resolve alterar o local de realização da Licitação - Concorrência nº 2021.09.24.1, que diante os motivos acima expostos, será realizada na Rua Táboli João Machado, nº 195 - Santa Tereza - CEP: 63.050-400 (CEREST - pertencente a Secretaria de Saúde), onde ocorrerá o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Permanecerem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1

DE EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a sessão de abertura do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.24.1 se dará de forma presencial, CONSIDERANDO que o local especificado no Aviso de Licitação para a realização da sessão pública de abertura do certame licitatório supracitado está localizado no Auditório da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, localizada na Rua XV de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel; CONSIDERANDO que, conforme informação oriunda da Secretaria Municipal de Educação, o referido auditório atualmente vem apresentando problemas estruturais no fornecimento de energia elétrica, ocasionando instabilidade e oscilações na rede, com risco de desabastecimento durante o horário previsto para a realização da sessão; CONSIDERANDO que a possível falta de energia elétrica traria um significativo prejuízo ao perfeito andamento da sessão, uma vez que os equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, lâmpadas, aparelhos de ar condicionado) não poderiam ser utilizados; resolve alterar o local de realização da Licitação - Concorrência nº 2021.09.24.1, que diante os motivos acima expostos, será realizada na Rua Táboli João Machado, nº 195 - Santa Tereza - CEP: 63.050-400 (CEREST - pertencente a Secretaria de Saúde), onde ocorrerá o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Permanecerem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o pedido de desistência apresentado pela empresa TJC IMPORTADORA EIRELI,

anteriormente declarada vencedora, concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.08.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ADELINA LUIZA BRAGA SILVA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2021.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento - Chamamento Público Nº 005/2021-SMEJ. Objeto: Credenciamento para as funções de monitores e professores, para atuarem junto ao Projeto Jucás Crescendo com Esporte, conforme termo de referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, parte integrante deste processo. Prazo de Vigência do Termo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Assina pela Contratante: Eronildo Araújo Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pelo Credenciado: José Fariuel Moreira de Lima, Jucás - CE, em 02 de Setembro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento - Chamamento Público Nº 005/2021-SMEJ. Objeto: Credenciamento para as funções de monitores e professores, para atuarem junto ao Projeto Jucás Crescendo com Esporte, conforme termo de referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, parte integrante deste processo. Prazo de Vigência do Termo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Assina pela Contratante: Eronildo Araújo Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pelo Credenciado: Vanessa Dias Siqueira, Jucás - CE, em 02 de Setembro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento - Chamamento Público Nº 005/2021-SMEJ. Objeto: Credenciamento para as funções de monitores e professores, para atuarem junto ao Projeto Jucás Crescendo com Esporte, conforme termo de referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, parte integrante deste processo. Prazo de Vigência do Termo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Assina pela Contratante: Eronildo Araújo Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pelo Credenciado: Luan Gonçalves Jucá, Jucás - CE, em 02 de Setembro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento - Chamamento Público Nº 005/2021-SMEJ. Objeto: Credenciamento para as funções de monitores e professores, para atuarem junto ao Projeto Jucás Crescendo com Esporte, conforme termo de referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, parte integrante deste processo. Prazo de Vigência do Termo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Assina pela Contratante: Eronildo Araújo Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pelo Credenciado: Antonia Rutiele Lima de Araújo, Jucás - CE, em 02 de Setembro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento - Chamamento Público Nº 005/2021-SMEJ. Objeto: Credenciamento para as funções de monitores e professores, para atuarem junto ao Projeto Jucás Crescendo com Esporte, conforme termo de referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, parte integrante deste processo. Prazo de Vigência do Termo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Assina pela Contratante: Eronildo Araújo Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pelo Credenciado: Samique Vieira Abilio, Jucás - CE, em 02 de Setembro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento - Chamamento Público Nº 005/2021-SMEJ. Objeto: Credenciamento para as funções de monitores e professores, para atuarem junto ao Projeto Jucás Crescendo com Esporte, conforme termo de referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, parte integrante deste processo. Prazo de Vigência do Termo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Assina pela Contratante: Eronildo Araújo Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pelo Credenciado: José Emanuel Vieira Quintino, Jucás - CE, em 02 de Setembro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento - Chamamento Público Nº 005/2021-SMEJ. Objeto: Credenciamento para as funções de monitores e professores, para atuarem junto ao Projeto Jucás Crescendo com Esporte, conforme termo de referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, parte integrante deste processo. Prazo de Vigência do Termo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Assina pela Contratante: Eronildo Araújo Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pelo Credenciado: Cicero Ernesto da Silva Filho, Jucás - CE, em 02 de Setembro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento - Chamamento Público Nº 005/2021-SMEJ. Objeto: Credenciamento para as funções de monitores e professores, para atuarem junto ao Projeto Jucás Crescendo com Esporte, conforme termo de referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, parte integrante deste processo. Prazo de Vigência do Termo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Assina pela Contratante: Eronildo Araújo Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pelo Credenciado: Maria Paloma Graciano da Silva, Jucás - CE, em 02 de Setembro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento - Chamamento Público Nº 005/2021-SMEJ. Objeto: Credenciamento para as funções de monitores e professores, para atuarem junto ao Projeto Jucás Crescendo com Esporte, conforme termo de referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, parte integrante deste processo. Prazo de Vigência do Termo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. Assina pela Contratante: Eronildo Araújo Silva - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pelo Credenciado: José Alex Nascimento Silva, Jucás - CE, em 02 de Setembro de 2021. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.



vez que os equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, lâmpadas, aparelhos de ar condicionados) não poderiam ser utilizados; RESOLVE alterar o local de realização da Licitação – Concorrência nº 2021.09.24.1, que diante os motivos acima expostos, será realizada na Rua Tabelaio João Machado, nº 195 – Santa Tereza – CEP: 63.050-400 (CEREST – pertencente a Secretaria de Saúde), onde ocorrerá o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Permanecerem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.08.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o pedido de desistência apresentado pela empresa TJC IMPORTADORA EIRELI, anteriormente declarada vencedora, concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.08.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – ADELINA LUIZA BRAGA SILVA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 2020.10.21.01 - SETUR. Tomada de Preços nº 2020.09.03.01 - SETUR. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Turismo e Romaria e a empresa RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI ME. Objeto: Contratação para confecção

dos monumentos de Monsenhor Murilo, Beata Maria e Padre Cícero em banco de concreto por meio da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte-CE, para atender ao Convênio nº 0001/Setur/2020, celebrado com a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, observada a legislação pertinente, notadamente a Lei nº 8.666/93, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 21 de outubro de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, §1º, ACORDAM em prorrogar até o dia 21 de outubro de 2022, o prazo de vigência do CONTRATO BEM COMO A SUA EXECUÇÃO. Signatários: Paulo Cesar de Lima Andreino e Ranilson Viana Barbosa.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.03.22.1.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR ADITIVADO: R\$ 730.370,64 (setecentos e trinta mil e trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sexta do Contrato Original.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA.

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Elisangela Bernardo de Souza.

DATA: 19 de outubro de 2021.

CLASSIFICADOS

DISTRIBUIDORA EM MESSEJANA

seleciona auxiliar de escritório com experiência

(para emissão de nota fiscal e cadastros)
Enviar currículo para:
RH.TOKLIMP@GMAIL.COM

M169

O BALNEÁRIO SÃO FRANCISCO inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.291/0001-44

Torna público que requereu à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de restaurantes e similares na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, na Rua Augusto Moraes, SN, Distrito de Betânia, zona urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

M171

Alegria é estar sempre ao seu lado

FM 93
SEMPRE AO SEU LADO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o pedido de desistência apresentado pela empresa TJC IMPORTADORA EIRELI, anteriormente declarada vencedora, conduziu o julgamento final do Pregão Nº 2021.08.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ADELINA LUIZA BRAGA SILVA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2021 Raimundo Emanuel Batatos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

COMUNICADO

Concorrência nº 2021.09.24.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a sessão de abertura do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.24.1 se dará de forma presencial, CONSIDERANDO que o local especificado no Aviso de Licitação para a realização da sessão pública de abertura do certame licitatório supracitado está localizado no Auditorio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, localizada na Rua XV de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel, CONSIDERANDO que, conforme informação enviada da Secretaria Municipal de Educação, o referido auditorio atualmente vem apresentando problemas estruturais no fornecimento de energia elétrica, ocasionando instabilidade e oscilações na rede, com risco de desabastecimento durante o horário previsto para a realização da sessão, CONSIDERANDO que a possível falta de energia elétrica trará um significativo prejuízo ao perfeito andamento da sessão, uma vez que os equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, lâmpadas, aparelhos de ar condicionados) não poderão ser utilizados. RESOLVE alterar o local de realização da Licitação, Concorrência nº 2021.09.24.1, que diante os motivos acima expostos, será realizada na Rua Tabelião João Machado, nº 195 - Santa Tereza - CEP: 63.050-400 (CEREST - pertencente a Secretaria de Saúde), onde ocorrerá o recebimento das envelopes de Habilitação e Propostas de Preço marcado para o dia 03 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Participarem habilitadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Direto Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.015-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

M170

EMPRESA: MCC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37.229.839/0001-03
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca a Licença de Instalação para fornecimento de serviços de Construção de Prédio Comercial, localizada no Município de Itapipoca-Ce na Rua Eubia Barroso nº 2850 - CEP: 62508-160 Bairro-Centro-Itapipoca-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

M172

QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ: 13.733.490/0001-87
Torna público que recebeu do Instituto do Meio do Município de Itapipoca a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a ESTAÇÃO RÁDIO BASE-TELEFONIA MÓVEL CELULAR (11210027_4G-IHQI07), localizada no município de Itapipoca/CE na Rua José Mario Barroso, s/n, Coqueiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

M174

LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO BRADESCO
SOMENTE ONLINE
QUARTA-FEIRA, 27/10/2021 às 10h00
63 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO,
ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
JUCEC 001/1984

Georgina de Souza Castelo -
JUCEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademir Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE

Nº dos Chassis: BT277342; KP934019; G1335180; 9P018199; D8511026; DB266531; 9P072081; G1577173; 8M004201; D0420792; BL644668; 8P129529; FP391911; HKA75458; ET206868; K8362291; FP181406; E5914631; D8536768; 9G129559; DB923570; 8M170298; B0117796; B7364552; KG399404; MJ744924; F7503263; E8562873; EJ250141; D0452744; L4005825; 93639995; CG346836; DJA00646; LT024107; G0057725; EP079188; GB020480; JC417346; ER438018; GL385501; KG296860; DT258578; DJ095034; G7983956; G0033438; DC468469; KL165665; 83392726; CA069589; 9C169067; F0240409; D5013965; EE401105; MP022386; HC402280; FP415695; Bg507362; E0480812; X5503293; DB528929; KG238608; F0683679.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS, NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - LEILÃO OFICIAL - JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELO - FORTALEZA/CE. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR

M160

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO: CADASTRE-SE E DE SEU LANÇE. BOA SORTE

SEXTA-FEIRA, 29/10/2021 às 14h00
VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO,
ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Local do Leilão: Rua Ademir Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE
Destacados: DUSTER 2019/2020; VERSA 2020/2021; NXR 180 2019/2020

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. (GEORGIA DE SOUZA CASTELO - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA, 1000 - ESPLANADA DO CASTELO - CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

M176

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA

Torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente de Marco Liemp Piva, referente a ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (88010110 - CES239), contemplando uma área construída de 3.44m², situado na Rua Alegria, s/n, Povoador Vila Mocambo, Bairro Centro, no município de Marco-CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

M175

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA

15.811.119/0001-11
Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (88050023_SSG), localizada no município de Crato, na Rua Monsenhor Pedro Rocha, S/N, Bairro Sossêgo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

M176

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido do processo administrativo de Usucapião Extrajudicial. A Tabela **ROBERTA ALEXANDRA ROLIM MARKAN**, titular do Ofício de Notas e Registros de Armontada - CE, Cartório Rolim, na forma da Lei, faz saber que o senhor **CARLO DANILO MESELES LOUREIRO**, brasileiro, analista de sistemas, nascido aos 01/12/1971, filho de Antônio Fábio Loureiro e de Ana Meneses Loureiro, portador da CNH nº. 315913254, registro 01354975910, expedida em 20/08/2010 pelo DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 310.731.403-00, casado sob o regime da Separação Total de Bens, com **LORENA BARREIRA MAGRO LOUREIRO**, conforme certidão de casamento lavrada no Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, Comarca de Fortaleza - CE, em 01/06/2015, no livro 54, folha 015, termo 17615, e Escritura de Pacto Antenuptial, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza - CE, no livro 146, folha 235, em 02/04/2015, residente e domiciliado na Rua Silva Jatay, nº. 765, Ap. 101, bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.165-070, e solicitante do processo administrativo de **USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO**, com fulcro no art. 1.238, parágrafo único do CC e 941 e ss do CPC, sobre o imóvel denominado de terreno de forma irregular, situado na Rua Paulo Vieira de Queiroz, nº. 307, lado ímpar, Bairro/Distrito Praia de Moitas, no Município de Armontada, Estado do Ceará, partindo do ponto P4 no sentido Leste a Oeste com a distância de 19,0 metros para a Rua Sem Denominação Oficial, medindo 108,93 m de frente (Sul), por 123,38 m de fundos (Norte), lado direito (Oeste) por onde mede 75,72 m, lado esquerdo (Leste) por onde mede 112,81 m, perfazendo uma área total de 1,0646 ha e perimetro de 420,83 m, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, convoca eventuais interessados, sobre o processo de **USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL**. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos interessados para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer a fôlha, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos articulados pelo requerente. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Armontada-CE, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Eduarda Khrystylyuk Ribeiro Oliveira Alves
Escriturante Autorizada

M177

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO Nº 2021.09.30.01-CM ao Contrato Nº 2019003 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.16.01, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MÓVEL ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, ATA ELETRÔNICA, CONTROLE DE MICROFONES, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA E NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: INTELLEGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 03 meses referente ao exercício financeiro de 2021. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ALBENOR FERNANDES DE ARAUJO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA, Piquet Carneiro - Ceará, Em 26 de Outubro de 2021. **Francisco Niclézio Bezerra Vieira** - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

M178

atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.13.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos sub itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital) e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, por descumprimento aos sub itens 5.2.3.2 alíneas "b" e "d" e 5.2.3.3 alíneas "b" e "d" do Edital Convocatório (Não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ-AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITIAÇÃO - Referente a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 2021.09.22.01-CM, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará juntamente com a comissão de Pregão torna público para os interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços e dos documentos de habilitação do certame em referência, e informa que as Licitantes habilitadas e vencedoras do certame foi as empresas: YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.970.227/0001-53, com o valor global correspondente ao Lote 01 R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Reais), com o valor global correspondente ao Lote 04 R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 07 R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), com o valor global correspondente ao Lote 08 R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), com o valor global correspondente ao Lote 09 R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e com o valor global correspondente ao Lote 10 R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais). N B DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ n.º 34.165.077/0001-33, com o valor global correspondente ao Lote 02 de R\$ 30.900,00 (Trinta Mil e Novecentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 03 R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 05 R\$ 2.599,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Nove

Reais) e com o valor global correspondente ao Lote 06 R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). As ATAS de julgamento da sessão e demais documentos pertinente a instrução do processo está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas as 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 05 de Novembro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2021.09.28-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.09.28.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ANA CLAUDIA GOMES BATISTA (I3 SOLUCOES) ANA CLAUDIA GOMES BATISTA (I3 SOLUCOES). Objeto: Licença de uso de sistema de compras online e cotação de preços, para atender as necessidades do Setor de Compras e Licitação da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ana Claudia Gomes Batista Rodrigues.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de outubro de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.08.25.1. Objeto: Aquisição de Smartphones para uso das ações de Cadastro da População no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ADELINA LUIZA BRAGA SILVA inscrito no CNPJ nº 41.487.433/0001-09 classificado no Lote 01 - Smartphones, no valor global de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Novembro de 2021.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.08.25.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.08.25.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 08 de Novembro de 2021.

Edison Teixeira Silva
Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão N° 2021.08.25.1

OBJETO: Aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão N° 2021.08.25.1, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa ADELINA LUIZA BRAGA SILVA inscrito no CNPJ nº 41.487.433/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Smartphones, no valor global de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Novembro de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.08.25.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ADELINA LUIZA BRAGA SILVA** inscrita no CNPJ nº 41.487.433/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Smartphones, no valor global de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 08 de Novembro de 2021.

Francimões Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.08.25.1. **Objeto:** Aquisição de Smartphones para uso das ações de Cadastro da População no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** o licitante ADELINA LUIZA BRAGA SILVA inscrito no CNPJ nº 41.487.433/0001-09 classificado no Lote 01 - Smartphones, no valor global de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Novembro de 2021.

atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.13.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos sub itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital) e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, por descumprimento aos sub itens 5.2.3.2 alíneas "b" e "d" e 5.2.3.3 alíneas "b" e "d" do Edital Convocatório (Não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ-AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITIAÇÃO - Referente a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 2021.09.22.01-CM, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará juntamente com a comissão de Pregão torna público para os interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços e dos documentos de habilitação do certame em referência, e informa que as Licitantes habilitadas e vencedoras do certame foi as empresas: YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.970.227/0001-53, com o valor global correspondente ao Lote 01 R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Reais), com o valor global correspondente ao Lote 04 R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 07 R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), com o valor global correspondente ao Lote 08 R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), com o valor global correspondente ao Lote 09 R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e com o valor global correspondente ao Lote 10 R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais). N B DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ n.º 34.165.077/0001-33, com o valor global correspondente ao Lote 02 de R\$ 30.900,00 (Trinta Mil e Novecentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 03 R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais), com o valor global correspondente ao Lote 05 R\$ 2.599,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Nove

Reais) e com o valor global correspondente ao Lote 06 R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). As ATAS de julgamento da sessão e demais documentos pertinente a instrução do processo está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas as 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 05 de Novembro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2021.09.28-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.09.28.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ANA CLAUDIA GOMES BATISTA (I3 SOLUCOES) ANA CLAUDIA GOMES BATISTA (I3 SOLUCOES). Objeto: Licença de uso de sistema de compras online e cotação de preços, para atender as necessidades do Setor de Compras e Licitação da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ana Claudia Gomes Batista Rodrigues.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de outubro de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.08.25.1. Objeto: Aquisição de Smartphones para uso das ações de Cadastro da População no Sistema no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ADELINA LUIZA BRAGA SILVA inscrito no CNPJ nº 41.487.433/0001-09 classificado no Lote 01 - Smartphones, no valor global de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Novembro de 2021.



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.08.25.1

Razão Social: ADELINA LUIZA BRAGA SILVA

CNPJ: 41.487.433/0001-09

Endereço: Rua Olyntho da Rocha Filgueira, nº 100, Cidade Jardim, Patos de Minas/MG

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ADELINA LUIZA BRAGA SILVA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.08.25.1, cujo objeto é a Aquisição de Smartphones para uso das ações de Cadastro da População no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Novembro de 2021.

Francimões Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ADELINA LUIZA
BRAGA SILVA
48874671687:414874
33000109

Assinado de forma digital por
ADELINA LUIZA BRAGA SILVA
48874671687:41487433000109
Dados: 2021.11.08 14:52:21
-03'00'

.....
ADELINA LUIZA BRAGA SILVA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 214

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.11.09-0001

Contrato para a Aquisição de Tablets para uso das ações de Cadastro da População no Sistema no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro a empresa ADELINA LUIZA BRAGA SILVA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ADELINA LUIZA BRAGA SILVA**, estabelecida na Rua Olyntho da Rocha Filgueira, nº 100 - Cidade Jardim – CEP: 38.705-218 – Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.487.433/0001-09 e C.G.F. sob o nº 165500026, neste ato representada por Adelina Luiza Braga Silva, inscrita no CPF sob o nº 488.746.716-87, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.08.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.08.25.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 01 - Smartphones						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Aparelho móvel celular - Configuração: Smartphone, características mínimas - processador: octa core; sistema operacional: android 9 ou versão superior; tela touchscreen mínimo 5.7 polegadas; câmera traseira mínima de 13 megapixels; câmera frontal mínima de 2 megapixel; nano chip sim card; dados técnicos: memória ram mínima: 2 gb ; memoria: 32 gb; memoria expansível micro sd; tela: polegadas mínimo: 5.7; cores: 16 milhões; bateria: ampere mínimo: 3000 mah; sensores: acelerômetro; conectividade: wi-fi: 802.11 b/g/n; bluetooth: 4.2 com a2dp/le ; usb: micro usb 2.0; gps: integrado com antena interna; vídeo: resolução da gravação: full hd ; auto focagem de vídeo:	UND	520	MOTOROLA E6i	832,63	432.967,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 215

presente fps da gravação: 30 fps; stereo sound rec: presente; video camera frontal: full hd, 30 fps Condições gerais: o aparelho deve está em perfeitas condições de uso com lacre e embalagem original; não podendo apresentar saliências; ter garantia coberta pelo fabricante não inferior a 12 meses; acompanhar todos os itens para uso como carregador original, cabo usb no padrão micro, chave para abrir gaveta do sim/micro sd, fone de ouvido e guia do usuário					
TOTAL					432.967,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:



- 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.020	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 278

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

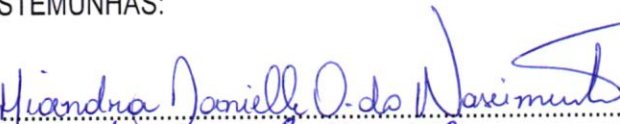

Juazeiro do Norte/CE, 09 de novembro de 2021.


.....
Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE
ADELINA LUIZA BRAGA Assinado de forma digital por
SILVA ADELINA LUIZA BRAGA SILVA
48874671687:414874330 48874671687:41487433000109
00109 Dados: 2021.11.09 22:55:12
-03'00'

.....
ADELINA LUIZA BRAGA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 03614394310
2)  CPF 010.413.643-60



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.09-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ADELINA LUIZA BRAGA SILVA. Objeto: Aquisição de Smartphones para uso das ações de Cadastro da População no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Adelina Luiza Braga Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Novembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.10.25.2-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.10.25.2-SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 339.499,37 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e tinta e sete centavos) e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora junto ao Lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 1.288.200,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e duzentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.09-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ADELINA LUIZA BRAGA SILVA. Objeto: Aquisição de Smartphones para uso das ações de Cadastro da População no Sistema no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Adelina Luiza Braga Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO
COMISSÃO DE LICITAÇÃOFolha Nº 200 *MC*

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 02/2017-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA ME. Objeto: Supervisão e Gerenciamento da Obra da Macrodrenagem Urbana do Canal das Timbaúbas, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 07 de junho de 2017, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 25 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Alender Honório de Oliveira.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de junho de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

COMMISSIONER OF REVENUE

111